



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 9 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 944, de 21 de dezembro de 2012, do Senhor Presidente do SEMAE; composta por Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1, Cintia C. L. Z. Evangelista n.º funcional 2010-6 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes “Documentos” da **Tomada de Preços n.º 03/2013, Processo n.º 1920/2013**, referente à contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO DE CAL HIDRATADA EM SILO, DESCARREGAMENTO, PESAGEM E PREPARO DE SUSPENSÃO DE CAL, PARA USO EM TRATAMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DAS OBRAS CIVIS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DO SISTEMA, PARA USO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2.** . Entregaram TEMPESTIVAMENTE os envelopes “Documentos para Habilitação e Proposta Comercial” as empresas GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA e GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Estava presente à sessão, o senhor Roberto Xavier de Campos, portador do RG n.º 4678945 – SSP/SP, representante da empresa GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. O presidente solicitou ao licitante que rubricasse todos os envelopes e conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes “Documentos para Habilitação”. Os documentos foram entregues ao representante para que pudesse vistá-los. A Comissão analisou previamente a documentação, e determinou seu julgamento em sessão reservada. Posto isso, o presidente abriu novamente a palavra, indagando ao licitante se tinha algo a registrar e não houve manifestação. Finalmente o presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br). Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pela Licitante.

LICITANTE:


Roberto Xavier de Campos

Guarujá Equipamentos para Saneamento Ltda.

COMISSÃO:


Cintia C. L. Z. Evangelista
Membro da Comissão


Alessandro Arino Ghiselli
Presidente da Comissão


Pedro Alberto Caes
Membro da Comissão